

LEI Nº 1.670, DE 13 DE JUNHO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a transacionar e dá outras providências."

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSACIONAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itapeva (MG), Daniel Pereira do Couto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a transacionar com a empresa denominada "Villa Camargo Empreendimento Imobiliário SPE LTDA.", inscrita no CNPJ nº 36.322.575/0001-78, para receber a quantia de R\$ 80.841,70 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) na forma do anexo I, cujo pagamento será realizado em 10 parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no dia 10/07/2024.

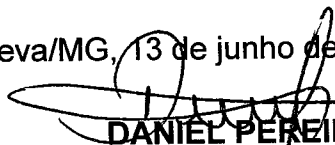
Parágrafo único - Sobre as parcelas mensais incidirá atualizações previstas no Código Tributário do Município de Itapeva/MG.

Art. 2º. O Município de Itapeva – MG fica autorizado a celebrar termo de compromisso com a empresa referida no Art. 1º desta Lei, o qual deverá prever as obrigações das partes, o prazo de cumprimento e as sanções aplicáveis no caso de descumprimento, para dispensar o empreendimento da realização da pavimentação asfáltica do trecho da Rua Alfredo Afonso Pereira, constante do Anexo II, cuja obra será realizada por meio do convênio SICONV 44904/2021.

Parágrafo único - Os Anexos I e II mencionados no Art. 1º e Art. 2º, respectivamente, ficam fazendo parte integrante desta Lei."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 13 de junho de 2024


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Município de Itapeva

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de junho de 2024.

Alexandre Ribeiro de Páto
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO I

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: TRECHO DA RUA ALFREDO AFONSO PEREIRA DIVISANDO COM LOTEAMENTO VILLA CAMARGO - ITAPEVA/MS.

FORMA DE EXECUÇÃO:

REFERÊNCIA/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2023

() DIRETA

(X) INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses

BDI (%) 20,47%

22/05/2024

R\$ UNIT

R\$ TOTAL

ITEM

REF.

CÓD.

QUANT

R\$ UNIT

R\$ TOTAL

UNID

ESPECIFICAÇÃO

1.1.1

SINAPI

94267

M

102,00

R\$ 57,50

R\$ 69,27

R\$ 7.065,57

1.1.1

SINAPI

94267

M

102,00

R\$ 57,50

R\$ 69,27

R\$ 7.065,57

1.2.1

SINAPI

100577

M2

480,94

R\$ 1,22

R\$ 1,47

R\$ 706,85

1.2.2

SINAPI

96396

M²

72,14

R\$ 201,90

R\$ 243,23

R\$ 17.546,78

1.2.3

SINAPI

95877

M³xKM

2.164,23

R\$ 1,86

R\$ 2,24

R\$ 4.849,48

1.2.4

SINAPI

95427

M³xKM

639,89

R\$ 0,76

R\$ 0,92

R\$ 585,87

1.2.5

SINAPI

100976

M³

72,14

R\$ 8,94

R\$ 10,77

R\$ 776,95

1.3.1

SETOP

RO-51228

M²

480,94

R\$ 3,55

R\$ 4,28

R\$ 2.056,83

1.3.2

SETOP

RO-51229

M²

480,94

R\$ 1,88

R\$ 2,26

R\$ 1.089,25

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

R\$ 2,22

R\$ 57,57

1.3.3

SINAPI

102332

TXKM

25,97

R\$ 1,84

<

1.3.4	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO, TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_ 07/2020	TXKM	8,60	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 7,67
1.3.5	SINAPI	95985	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M³	19,24	R\$ 1.923,12	R\$ 2.316,78	R\$ 44.569,34
1.3.6	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	577,13	R\$ 1,86	R\$ 2,24	R\$ 1.293,19
1.3.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M³XKM	258,15	R\$ 0,76	R\$ 0,92	R\$ 236,35
					TOTAL GERAL			R\$ 80.841,70

Itapeva, 22 de maio de 2024



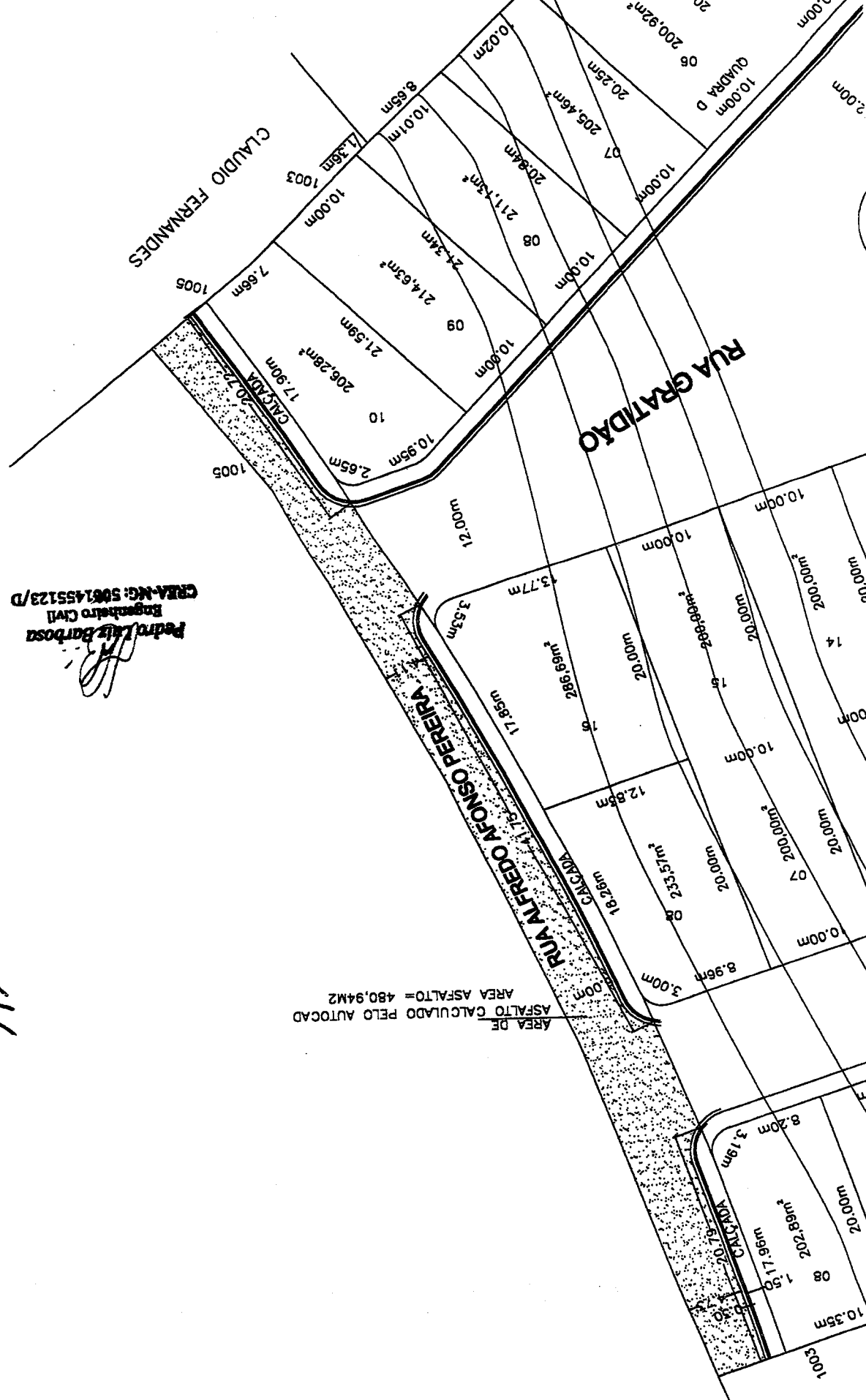
ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL

Pedro Luiz Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG: 5061455123/D

ANEXO II

Pedro Luiz Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MG: 5061455123/D

ÁREA DE
ASFALTO CALCULADO PELO AUTOCAD
ÁREA ASFALTO = 480,94M²





MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

044904/2021

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO PERÍMETRO URBANO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Redução das desigualdades regionais melhoria de trafego nas ruas permitindo acessibilidade ao bairro e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial.

PÚBLICO ALVO:

POPULAÇÃO ESTIMADA DE 9.976 COM IDHM 0,720

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A pavimentação das ruas do perímetro urbano se faz necessária, para melhorar a infraestrutura daquela localidade, sendo um importante elo de ligação entre as ruas. Além disso, busca-se contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local, consequentemente refletindo, indiretamente, em melhora para todo município

RESULTADOS ESPERADOS:

A pavimentação asfáltica das ruas do perímetro urbano, se faz necessária, visto que há relativo número de moradores que sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CPF DO RESPONSÁVEL: 524.218.211-34	NOME DO RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada do Ministérios Bloco E.			CEP DO RESPONSÁVEL: 70062-900

2 - DADOS DO PROPONENTE**PROponente:**

18.677.625/0001-58

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

MUNICIPIO DE ITAPEVA

ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:

RUA ULISSES ESCOBAR, 30

CIDADE:

ITAPEVA

UF:

MG

**CÓDIGO
MUNICÍPIO:**
4671**CEP:**

37655000

E.A.:Administração
Pública Municipal**DDD/TELEFONE:**

3534341354

BANCO:

104 - CAIXA ECONOMICA

AGÊNCIA:

1470-2

CONTA CORRENTE:

0066470600

CPF DO RESPONSÁVEL:

892.498.526-49

NOME DO RESPONSÁVEL:

DANIEL PEREIRA DO COUTO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:

OUTROS GERALDA MARIANO FERREIRA, 40 - CENTRO

CEP DO RESPONSÁVEL:

37655000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	RS 492.462,15	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	RS 11.358,15	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	RS 481.104,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	RS 11.358,15	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	RS 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	RS 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/12/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	



MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREÇÔV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

044904/2021

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO PERÍMETRO URBANO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Redução das desigualdades regionais melhoria de trafego nas ruas permitindo acessibilidade ao bairro e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial.

PÚBLICO ALVO:

POPULAÇÃO ESTIMADA DE 9.976 COM IDHM 0,720

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A pavimentação das ruas do perímetro urbano se faz necessária, para melhorar a infraestrutura daquela localidade, sendo um importante elo de ligação entre as ruas. Além disso, busca-se contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local, consequentemente refletindo, indiretamente, em melhora para todo município

RESULTADOS ESPERADOS:

A pavimentação asfáltica das ruas do perímetro urbano, se faz necessária, visto que há relativo número de moradores que sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000		NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES	
CPF DO RESPONSÁVEL: 524.218.211-34		NOME DO RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA CAVALCANTE	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada do Ministérios Bloco E.			CEP DO RESPONSÁVEL: 70062-900

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO PERÍMETRO URBANO				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Municipio de Itapeva				
CEP: 37655-000	UF: MG	MUNICÍPIO: 4671 - ITAPEVA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 492.462,15	V.TOTAL: RS 492.462,15
OBSERVAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO PERÍMETRO URBANO				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	RS 492.462,15	RS 492.462,15	RS 0.00	RS 0.00
TOTAL GERAL:		RS 492.462,15		

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comproverantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA ..pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA E QDD-min.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

DOUKPM 20908391.pdf

CR 90_2022 - PM Itapeva - 1080369-46 - Carta Reversal.zip

Recibo CE REGOVPC 40842021 - PM Itapeva - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 9217822021 - Operação 1080369-46 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

CE REGOVPC 40842021 - PM Itapeva - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 9217822021 - Operação 1080369-46 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

OF 1001_2021 - PM Itapeva - 1080369-46 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

Publicação CR no DOU.pdf

PM Itapeva - 1080369-46 - Contrato de Repasse.zip